



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
ATA Nº14/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2025, às 14h43, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presentes Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, o Membro Gabriel Caldeira e Adan Lenharo. Após analisarem e discutirem os Projetos de Lei abaixo descritos, assinaram os Pareceres.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº05/2025 – Vereadores Danylo Acioli

ASSUNTO:- MOÇÃO DE APLAUSOS ao Professor PAULO HENRIQUE PAVOLAK, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucararense na área da Educação, atuando como Diretor da FAP – Faculdade de Apucarana e como Coordenador do Curso de Direito desta instituição de ensino.

Feita a leitura do Parecer do Relator da Comissão, Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº33/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Sonhos de Esperança, localizada na Rua João Matiuzzi nº279, Parque Bela Vista, para Centro Municipal de Educação Infantil CRISTOVÃO NOLLI, como especifica.

Feita a leitura do Parecer do Relator da Comissão, Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 37/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre o uso da norma culta da língua portuguesa nas comunicações oficiais e documentos produzidos pela administração pública municipal de Apucarana, vedando a utilização da linguagem neutra ou não binária, conforme especifica.

Feita a leitura do Parecer do Relator da Comissão, informou que na fundamentação encontrou inconstitucionalidade que afrontava o art. 5º da Constituição Federal, que configurava censura à liberdade de expressão, ferindo diretamente o Princípio de Liberdade, portanto, o Parecer seria pela REJEIÇÃO. Secretário Guilherme Livoti, com a palavra, disse que os artigos 4º, 5º e 6º do Projeto tinha vício de inconstitucionalidade, e que os artigos que antecedia, entendia que não deveria tratar especificamente do termo da linguagem, mas que devia ser usada a linguagem culta definida pela Academia Brasileira de Letras e, que, era iniciativa da União legislar sobre aquela situação.

Presidente colocou em discussão e em votação o Parecer do Relator pela REJEIÇÃO, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 39/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Lar Sagrada Família, no valor de R\$ 130.190,70 (cento e trinta mil e cento e noventa reais e setenta centavos), para a aquisição de um veículo de uso exclusivo da instituição, como especifica.

Feita a leitura do Parecer do Relator da Comissão, Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 40/2025 – Executivo Municipal





ASSUNTO:- Autoriza o Município de Apucarana a aportar recursos financeiros, a fim de complementar o valor de participação do Fundo de Arrendamento Residencial - (FAR), para construção do Loteamento Residencial Luiz Toschi, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), como específica.

Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, pediu que fosse incluído no relatório e que a assessoria técnica da Casa pudesse corrigir, que no art. 3º, ao invés de partir para inciso depois do artigo, estava partindo para item, e a técnica legislativa mandava primeiro usar inciso, depois alíneas e itens, e precisava corrigir, porque veio com a técnica legislativa errada o projeto.

Presidente pediu a assessoria que fizesse a correção. Feita a leitura do Parecer do Relator da Comissão, Presidente solicitou que o projeto tramitasse em plenário com a correção solicitada pelo Vereador Guilherme. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 41/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Autoriza a participação, com reservas, do Município de Apucarana no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, como específica.

Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, solicitou que fosse feito algumas correções de redação, no art. 2º e no art. 5º do Projeto.

Feita a leitura do Parecer do Relator da Comissão, Presidente solicitou que o projeto tramitasse em plenário com a correção de redação solicitada pelo Vereador Guilherme.

Presidente colocou em discussão e em votação o Parecer do Relator da Comissão, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 44/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Cria o “CADASTRO ÚNICO” para pessoas em situação de rua e estabelece diretrizes para a coleta de dados pessoais e socioeconômico de indivíduos em situação de vulnerabilidade social em Apucarana.

Feita a leitura do Parecer do Relator da Comissão, informou que o Projeto apresentava algumas incompatibilidades com as legislações vigentes e com os princípios fundamentais de direitos humanos, portanto, encaminhava o Parecer pela rejeição do Projeto de Lei para assegurar direitos e garantias fundamentais a todas as pessoas em situação de rua.

Presidente pediu PARECER JURÍDICO baseado no relatório do Vereador Moisés, sobre a legalidade e constitucionalidade do Projeto.

Vereador Guilherme, com a palavra, pediu que fosse feita correção de redação no projeto.

Presidente pediu à Técnica Legislativa das Comissões que fizesse as modificações solicitadas pelo Vereador Guilherme Livoti, bem como o Parecer Jurídico do Projeto,

PROJETO DE LEI Nº 45/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Implementa o programa “Evasão Zero” nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Apucarana.

Relator Vereador Moisés, com a palavra, pediu PARECER JURÍDICO com relação a orientação do seu Parecer.

Vereador Guilherme, com a palavra, pediu que fosse avaliado o art. 5º, com relação a prazo da regulamentação da Lei e correção do parágrafo.

Presidente acatou o pedido do Vereador Moisés, encaminhou o Projeto de Lei nº 45 para Parecer Jurídico e mudança de parágrafo solicitado pelo Vereador Livoti.





PROJETO DE LEI Nº 47/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre a criação do Programa “SOS SERVIDOR” para o tratamento do superendividamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Município de Apucarana, e dá outras providências.

Presidente pediu PARECER JURÍDICO. Disse que na reunião passada foi pedido VISTAS, e para que pudessem embasar melhor quanto a constitucionalidade e legalidade, para que o Relator pudesse encaminhar o seu voto de tramitação ou não do projeto baseado no Parecer Jurídico.

PROJETO DE LEI Nº 49/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre regramento visando a transparência e devido desconto em serviços que não tiverem sido devidamente fornecidos no que atine à concessionária de abastecimento de água no Município de Apucarana e dá outras providências.

Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, pediu PARECER JURÍDICO, para entender a constitucionalidade do projeto.

Presidente acatou o pedido do Vereador Livoti e solicitou a Assessoria Jurídica da Casa que fornecesse o Parecer Jurídico do projeto.

PROJETO DE LEI Nº 51/2025 – Vereador Guilherme Livoti

ASSUNTO:- Dispõe sobre a proibição de despesas públicas que promovam ou incentivem invasões de propriedades e grupos terroristas no Município de Apucarana, e dá outras providências.

Relator Moisés Tavares pediu VISTAS do projeto.

Presidente acatou o pedido de VISTAS, retirou o projeto para que fosse apresentado na próxima reunião.

PROJETO DE LEI Nº 53/2025 – Vereador Guilherme Livoti

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CURRÍCULO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

Feita a leitura do Parecer do Relator da Comissão, Presidente colocou em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

Atendendo aos dispositivos legais foram liberados para apreciação do Plenário a Moção de Aplausos nº 05/2025, e os Projetos de Lei nºs. 33, 39, 40, 41 e 53/2025. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião, lembrando aos Vereadores da próxima reunião que seria realizada no dia 14/04/2025, às 14h. A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucararense



Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Adan Lenharo
Membro

Gabriel Caldeira
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pbf772605e92b6>.

